



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 102 DE 26 DE JUNHO DE 2023**

Altera o Decreto nº 030 de 13 de abril de 2022, que institui o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da Implementação do Plano Diretor Municipal de Porto Amazonas (GTP), fundamentado na Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal;  
**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º do Decreto nº 030 de 13 de abril de 2022.

SERVIDOR EFETIVO	CARGO	DEPARTAMENTO
José Brasília Scheremeta Lino	Engenheiro Civil	Obras e Serviços Urbanos
Ney José de Britto	Auxiliar Administrativo I	Obras e Serviços Urbanos
Cristiana Maria Piaceny Santos	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	Administração
Ana Maria Polato Kampa	Assistente Administrativo	Administração Financeira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 26 de junho de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal